

## VESTÍGIOS HUMANOS

<sup>4</sup> *Arquitectura popular em Portugal*, 1º vol., AAP, Lisboa, 1988.

Porque o meio era favorável não é de estranhar que aqui se encontrem desde milénios vestígios do ser humano. Se existem dispersos por todo o país espólios do homem paleolítico e neolítico, é nas idades mais recentes do cobre e na transição para a subsequente do ferro que vamos encontrar as primeiras marcas da sua presença.

A distribuição dos monumentos megalíticos existentes, ou presumíveis pela toponímia local perdurável até aos nossos dias, e a difusão das povoações castrenses são um prova fundamental da sua permanência. Temos como evidente, segundo Amorim Girão, a predominante ocupação do solo para esta região, em contraste com as outras zonas do país.

Mas é com a ocupação romana que se segue ao domínio cartaginês e à passagem dos traficantes fenícios e celtas, que se iniciam as bases históricas duma civilização social, política, económica e administrativa. Braccara Augusta (= Braga) foi o pólo principal desta nova civilização e Portus Cale (= Porto) seria o porto costeiro, trampolim para as comunicações marítimas.

Logo na primeira fase da reconquista que expulsou os mouros desta Região, os guerreiros cristãos arrastariam na retirada a maioria da população. No repovoamento seguinte, perante a quase total ruína das cidades, a ocupação do solo fez-se primeiro pelas *vilas e vilares* (freguesias rurais) e depois, à medida que a reconstrução prosseguia, pelos burgos (cidades). Braga, antiga capital, e Portus Cale distinguem-se nessa fase de repovoamento<sup>4</sup>.



## VESTÍGIOS HUMANOS DA ÉPOCA ROMANA AO ÍNICIO DA IDADE MÉDIA

Sabemos que desde o século III a.C. se cultiva com alguma regularidade a vinha no território correspondente ao actual Entre-Douro-e-Minho. A romanização expandiu esta cultura pelos países que dominou – a bacia mediterrânica. O enriquecimento dos costumes, identificados com os altos padrões de vida social e política dos dominadores, trouxe como resultado directo, além da realização de obras de proveito público, normas, hábitos e formas de expressão mais civilizadas.

Os romanos transplantariam para aqui o regime agrário da *Villa*, as técnicas e formas construtivas de tradição mediterrânica e, do que deixam antever os nossos documentos locais, um tipo de *villa* que se constitui por um grande prédio, delimitado e dividido em sub-unidades.

Numa delas residia o senhor, o *Dominus*, que a explorava com os seus servos, outras eram arrendadas e cultivadas por lavradores mais ou menos livres.

E desde que estas *villas* romanas foram divididas em sub-unidades rurais e, como local a ela particularmente destinado, e como linha divisória das glebas - onde a exploração agrícola era uma constante -, era plantado o enforcado. E, em terrenos escolhidos, a vinha baixa.

O vinho produzido era destinado, conforme a economia do tempo, sobretudo ao consumo familiar.

Tudo isto se passou numa altura em que o vinho conheceu, por toda a Europa, um verdadeiro «boom», tendo-se proliferado o seu comércio bem como numerosos estudos sobre viticultura. Nessa época, é publicado o primeiro guia de vinhos escrito por Plínio, o Velho, que na sua *Naturalis Historia*, caracteriza 80 zonas de eleição e 185 vinhos, demonstrando que o conceito de «território» tinha raízes antigas.



## VESTÍGIOS HUMANOS DA ALTA À BAIXA IDADE MÉDIA

<sup>5</sup> *O fim do mundo antigo e o princípio da Idade Média*, Lisboa, Ed. 70, 1980.

Vasta e variada foi a acção de quase quatrocentos anos de romanização nesta região do Noroeste português, e na impossibilidade de referir a maioria dos aspectos da revolução operada, refira-se o sucesso das formas de cultivo e as delimitações das propriedades rústicas. Mesmo durante o Baixo Império, com a instalação dos povos bárbaros, não lhe foram alterados os seus traços essenciais. Pura e simplesmente, vêm precipitar o retorno à «economia natural» que caracterizava o mundo mediterrânico a partir do século III. A terra passa a ser a riqueza por excelência, quase mesmo a única riqueza. Cada domínio rural devia bastar-se a si mesmo: «Aí é que se cozia o pão e aí é que se preparava o vinho» (Ferdinand Lot)<sup>5</sup>.

Ao percorrer as regiões portuguesas onde o regime senhorial se implantou e desenvolveu, mesmo antes da reconquista, vamos encontrar quase todos os nomes de «casas» nobres no Minho fértil e densamente habitado. De tudo o que sabemos sobre este tipo de ocupação, ressalta que o princípio geral era ficar o ocupante e os seus sucessores com o domínio da terra.

O direito de propriedade, só com o cultivo efectivo e permanente, ganhava novo estado e natureza jurídica.

Claro que os proprietários das terras e, principalmente, os senhores eclesiásticos, que dispunham de pessoal intelectualmente melhor preparado, procuraram melhorar a produção dos seus domínios.



## VESTÍGIOS HUMANOS TESTEMUNHOS DOCUMENTAIS

<sup>6</sup> *A vinha e o vinho em documentos medievais*, in *O Vinho na História Portuguesa Séc. XIII-XIX* [Ciclo de Conferências], Porto, APH, 1982.

<sup>7</sup> *Notas sobre a cultura da vinha no Vale do rio Ave durante a Idade Média*, in *O Vinho na História Portuguesa Séc. XIII-XIX* [Ciclo de Conferências], Porto, APH, 1982.»

<sup>8</sup> *A fama dos vinhos de Monção e a tradição do comércio inglês* [Jornadas Vitivinícolas], CVRVV, 1962.

Durante toda a Alta Idade Média, a igreja foi a principal produtora de vinho e a fiel depositária dos mais profundos conhecimentos desta cultura, sobretudo por mérito das ordens religiosas de S. Bento e de Cister.

A partir do século XII existem já inúmeros registos relativos a esta cultura, principalmente em documentos que pertenceram aos cartórios das corporações religiosas, guardiãs da maior parte das terras cultivadas em todo o Norte do país e que, preocupadas com a gestão das mesmas, deixaram testemunho escrito muito proveitoso para a recolha de subsídios para o conhecimento da sociedade e economia da época. Foram elas, os principais agentes impulsionadores ao estabelecerem nos empraçamentos a obrigação de plantar vinhas.

O mais antigo documento escrito que se conhece, data de 870 d.C., e pertenceu ao cartório do Mosteiro de Alpendurada, no Marco de Canavezes. Estas informações são preciosas para o reconhecimento da existência de vinha nesta Região.

Também o Mosteiro de Paço de Sousa compra propriedades em Paredes e Penafiel (Vila de Escariz e Cete). Outros documentos referem doações e legados à Sé de Braga, e, como habitualmente, falam de vinhas: em Dume, Ferreiros, Gondariz, Quintela, Vilar de Servos, etc. Também em documentos catalogados pelo Abade de Tagilde referentes à Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães, encontramos 17 cartas de empraçamento e um instrumento de doação em que aparecem vinhas já feitas ou terrenos para plantio. (Isaías da Rosa Pereira)<sup>6</sup>.

Decorrido o segundo quartel do século XIII também os mosteiros de Santo Tirso, de S. Salvador de Vairão, Moreira da Maia e Fiães vêm ampliados os seus domínios e também aumentada a sua colheita de vinho. Refira-se que, o Mosteiro de Santo Tirso, no decurso do século XV, cuidava, com especiais atenções, da cultura da vinha (António Cruz).

Mas a par do incremento da vitivinicultura, que partiu da iniciativa das corporações religiosas, surge a contribuição decisiva da Coroa (séc. XII-XIV), como bem o comprova o foral que, em Maio de 1172, é concedido por D. Afonso I aos homens de Bouças: «Pretendia o monarca e assim o declara, que eles plantassem vinhas, isentando-os de qualquer foro nos primeiros cinco anos contados após a plantação, fixando-o decorrido este prazo, na sexta parte do vinho colhido<sup>7</sup>. Outro foral, desta vez de Afonso III, datado de 12 de Março de 1261, concede aos habitantes de Monção a posse de vinhas, bem como de incentivos ao seu cultivo (Cerqueira Machado)<sup>8</sup>.

A acalmia que se seguiu às guerras da reconquista, e que motivou a expansão demográfica e económica, veio tornar o vinho numa importante fonte de rendimento. Embora fosse vinho, na sua grande parte, para consumo interno. De facto, diversos documentos legislativos e notariais, emanados desde os primórdios da nossa nacionalidade, provam a protecção e o fomento da actividade vitícola nesta Região, o que permite afirmar que a vinha constituía já, um elemento importantíssimo na sua economia.

